

# Relatório do 1º semestre 2023 (parcial)

**Política de Remição  
de Pena pela Leitura  
do Distrito Federal**



**Governador do Distrito Federal**

Ibaneis Rocha

**Vice-Governadora do Distrito Federal**

Celina Leão Hizim Ferreira

**Secretária do Estado de Educação do Distrito Federal**

Hélvia Miridan Paranaguá Fraga

**Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal**

Wenderson Souza e Teles

**Comandante-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal**

Adão Teixeira de Macedo

**Delegado-Geral da Polícia Civil do Distrito Federal**

Robson Cândido da Silva

**Membros do Comitê Gestor**

Lilian Cristina da Ponte e Sousa Sena (SEEDF)

Viviane Pereira Castro (SEEDF)

Alexandre Jaime dos Santos Tavares Lopes (Seape/DF)

George Yves Barbosa Ramos (Seape/DF)

Fabiano de Oliveira Ananias (PMDF)

Fabício Vieira Rocha (PCDF)

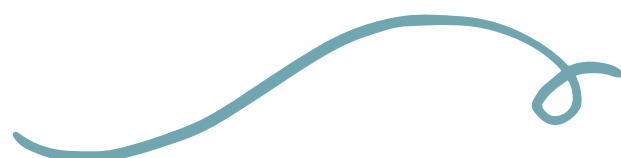
**Revisão Final**

Equipe Dieja

**Programação Visual e Diagramação**

Viviane Pereira Castro

Suelen Gonçalves dos Anjos





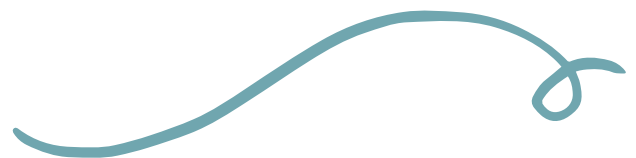
# Apresentação

Após quatro anos da implementação do Projeto de Remição de Pena pela Leitura nos estabelecimentos penais do Distrito Federal, com vistas à remição de pena e à ressocialização de pessoas privadas de liberdade, foi publicada a Portaria Conjunta nº 11/2022-SEEDF/SEAPE-DF/PMDF/PCDF, de 28 de setembro de 2022, que estabeleceu os termos da cooperação mútua entre seus partícipes, tornando política pública essa atividade educacional complementar de fomento à leitura.

A Política de Remição de Pena pela Leitura, que tem como objetivo propiciar à pessoa privada de liberdade acesso à cultura, à informação e ao conhecimento por meio de práticas de leitura e escrita, é ofertada em 9 (nove) estabelecimentos penais do Sistema Prisional do Distrito Federal:

- Centro de Detenção Provisória I (CDP I);
- Centro de Detenção Provisória II (CDP II);
- Penitenciária do Distrito Federal I (PDF I);
- Penitenciária do Distrito Federal II (PDF II);
- Centro de Internamento e Reeducação (CIR);
- Centro de Progressão Penitenciária (CPP);
- Penitenciária Feminina do Distrito Federal (PFDF);
- Núcleo de Custódia da Polícia Militar do Distrito Federal (NCPM), no 19º BPM; e
- Divisão de Controle e Custódia de Presos (DCCP), caso haja demanda.

Além dessas unidades, por meio de Acordo de Cooperação Técnica e plano de trabalho específico, a equipe de professores validadores da política ainda realiza as validações das resenhas produzidas pelas pessoas recolhidas na Penitenciária Federal em Brasília (PFBRA).





# Sumário

<b>1. Ações desenvolvidas: 1º semestre de 2023 .....</b>	<b>5</b>
<b>2. Ações desenvolvidas (por estabelecimentos penais) .....</b>	<b>6</b>
2.1. PDF I .....	6
2.2. PDF II .....	6
2.3. CPD I .....	7
2.4. CPD II .....	8
2.5. CIR .....	9
2.6. CPP .....	10
2.7. PFDF .....	11
2.8. NCPM .....	12
2.9. PFBRA .....	13
2.10. DCCP .....	13
<b>3. Dinâmica da aplicação das verificações de leitura nos estabelecimentos penais ....</b>	<b>14</b>
<b>4. Considerações finais .....</b>	<b>16</b>



# 1. Ações desenvolvidas: 1º semestre de 2023

A Política de Remição de Pena pela Leitura teve início em 2023, com as atividades do 1º ciclo, nas sete unidades prisionais do DF, bem como no NCPM. Em todas elas, os servidores dos Núcleos de Ensino (Nuens) realizaram empréstimos em janeiro, ainda que os professores mediadores estivessem em férias coletivas, a fim de viabilizar o cumprimento dos 11 ciclos anuais previstos para o desenvolvimento da política. Em fevereiro, seguindo os prazos estabelecidos, foram aplicadas as verificações de leitura na maior parte dos estabelecimentos penais.

Em virtude do aumento de atendimentos e da pequena quantidade de professores validadores, a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF), por meio da Diretoria de Educação de Jovens e Adultos (Dieja), publicou um edital de chamamento, em 24 de março de 2023, com o intuito de selecionar servidores da Carreira Magistério Público do Distrito Federal (CMPDF) para atuar na função de validador.

Os servidores aprovados iniciaram suas atividades no Centro Educacional 01 de Brasília (CED 01 de Brasília) em 9 de maio de 2023, e a primeira ação desses professores foi realizar a leitura das obras literárias pertencentes ao acervo da política e o estudo dos critérios de validação. Após esse período dedicado à leitura (foram distribuídas de três a quatro obras para cada validador para esse primeiro momento), deu-se início à validação dos relatórios de leitura aplicados em março e abril. É válido destacar que alguns desses professores aderiram à greve da categoria em 4 de maio de 2023, retornando às suas atividades em 26 de maio de 2023.

Nesse contexto, em virtude dos ajustes necessários para a estruturação da remição pela leitura como política pública, as validações dos relatórios de leitura referentes a este 1º semestre não acompanharam o fluxo das aplicações. Estima-se que, no início do 2º semestre, o desenvolvimento dessas atividades seja normalizado.

A tabela a seguir apresenta os dados relativos ao 1º semestre de 2023.

Ciclo	Obras emprestadas	Verificações Aplicadas	Habilitados	Não Habilitados	Não concluintes
1º	2420	1878	1357	520	517
2º	2036	1560	1072	305	154
3º	1969	1407	889	518	151
4º	2051	1838	877	450	181
5º	2279	1930	0	0	314
6º	2137	842	0	0	213
7º	1035	0	0	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>13927</b>	<b>9455</b>	<b>4195</b>	<b>1793</b>	<b>1530</b>

Tabela 1. Política de Remição de Pena pela Leitura - 1º semestre/2023.

## 2. Ações desenvolvidas (por estabelecimentos penais)

A seguir serão apresentados os dados referentes às atividades de fomento à leitura, com vistas à remição de pena e à ressocialização das pessoas privadas de liberdade, por unidade prisional durante o 1º semestre de 2023.

### 2.1. PDF I

Ao longo do semestre, as ações referentes à remição de pena pela leitura na PDF I foram executadas com êxito. Os empréstimos e as aplicações das verificações de leitura ocorreram em conformidade com os prazos previstos. Considerando o grande número de interessados em participar dessa atividade de leitura, são realizados rodízios entre as alas dos quatro blocos, a fim de proporcionar, mesmo que de forma escalonada, oportunidade de inscrição a um quantitativo maior de leitores. Nesse sentido, foram atendidas, em média, 600 pessoas por ciclo.

Uma característica da PDF I, assim como da PDF II, é a baixa rotatividade, uma vez que o estabelecimento recebe pessoas no início do cumprimento da pena, ainda sem benefícios de progressão. Isso se reflete no número de evasões, que é um dos mais baixos entre as unidades atendidas, conforme se verifica a seguir, nos dados apresentados sobre a unidade.

Atendimentos PDF I						
Ciclos	Avaliação	Obras emprestadas	Verificações	Habilitados	Não Habilitados	Não concluintes
1º	17/02/2023	535	496	370	126	39
2º	17/03/2023	654	600	514	86	54
3º	14/04/2023	638	601	380	221	37
4º	30/05/2023	562	519	308	211	43
5º	30/06/2023	610	508	0	0	102
6º	-	500	0	0	0	0
7º	-	0	0	0	0	0
TOTAL		3499	2724	1572	644	275

Tabela 2. Política de Remição de Pena pela Leitura - **PDF I** - 1º semestre/2023.

### 2.2. PDF II

Na PDF II, as atividades da remição pela leitura foram iniciadas com a realização dos empréstimos em 23 de janeiro de 2023, seguindo a organização prevista no plano de trabalho da política. Contudo, devido a impeditivos por parte da segurança, a aplicação das verificações de leitura referentes a esses empréstimos ocorreram apenas no mês de março.

O 1º e o 2º ciclos de 2023 ocorreram nos mesmos moldes do ano anterior, havendo um rodízio que contemplava apenas uma das alas de cada bloco, a cada ciclo. Devido ao número elevado de participantes (cerca de 150) para apenas um aplicador acompanhar, a execução dos procedimentos a serem seguidos nos momentos de aplicação, tais como fiscalização, entrega, recolhimento e conferência de material sofreu um prejuízo.

Além disso, entre os meses de março e junho, houve, por duas vezes, a substituição da chefia do Nuen dessa unidade, situação que também impactou negativamente no desenvolvimento das atividades, uma vez que é necessário um período para que o novo chefe se aproprie da operacionalização da remição pela leitura e dê continuidade às demandas sob sua responsabilidade. Dessa forma, ocorreram atrasos na seleção das pessoas que participaram do 5º ciclo de leitura e, conseqüentemente, na distribuição dos livros, ficando sem registro de empréstimos em maio.

Por outro lado, é importante destacar um aspecto muito positivo em relação ao 3º e ao 4º ciclos desta unidade. Com a primeira troca de chefia, o professor mediador e o novo chefe de Nuen alteraram o modo de organização dos empréstimos. Assim, com menos pessoas nos pátios, as aplicações ocorreram de maneira satisfatória.

Atendimentos PDF II					
Ciclos	Avaliação	Obras emprestadas	Verificações	Habilitados	Não Habilitados
1º	03/03/2023	459	453	347	106
2º	27/03/2023	487	422	319	103
3º	05/05/2023	490	485	326	159
4º	12/06/2023	559	507	0	0
5º	-	581	0	0	0
6º	-	0	0	0	0
<b>TOTAL</b>		<b>2576</b>	<b>1867</b>	<b>992</b>	<b>368</b>

Tabela 3. Política de Remição de Pena pela Leitura - **PDF II** - 1º semestre/2023.

### 2.3. CDP I

A remição de pena pela leitura no CDP I teve seu desenvolvimento afetado no decorrer do semestre, por atrasos na realização dos empréstimos e nas aplicações das verificações de leitura, em razão da concessão da aposentadoria da professora mediadora responsável pela política na unidade. A professora contratada para substituí-la e acompanhar as atividades nesta unidade chegou praticamente um mês depois.

Nesse contexto, o CDP I encontra-se, em julho, efetuando os empréstimos referentes ao 4º ciclo. Ao assumir as atividades no final de junho, a professora finalizou aplicações pendentes relativas ao 2º ciclo e procedeu também às aplicações do 3º ciclo.

Atendimentos CDP I						
Ciclos	Avaliação	Obras emprestadas	Verificações	Habilitados	Não Habilitados	Não concluintes
1º	27/02 e 13/03/23	596	254	154	99	342
2º	04/04/2023	429	183	0	0	0
3º	-	379	0	0	0	0
4º	-	-	-	-	-	-
5º	-	-	-	-	-	-
6º	-	-	-	-	-	-
7º	-	0	0	0	0	0
TOTAL		1404	437	154	99	342

Tabela 4. Política de Remição de Pena pela Leitura - CPD I - 1º semestre/2023.

## 2.4. CDP II

As atividades referentes à Política de Remição de Pena pela Leitura no Centro de Detenção Provisória II (CDP II) começaram a ser desenvolvidas no ano de 2023, em 31 de janeiro, com a distribuição dos livros para os custodiados participantes e selecionados pelo Nuen da unidade. A organização desses primeiros empréstimos foi realizada pela coordenadora da política.

Vale ressaltar que o CDP II foi a última unidade a implantar a remição pela leitura. Tal medida não ocorreu antes, pois é a unidade mais nova do sistema penitenciário do DF. Inaugurada em 2020, passou a oferecer escolarização somente em 2021, primeiro com o ensino remoto, em virtude da excepcionalidade da pandemia, e posteriormente com o ensino presencial. Todavia, a remição de pena pela leitura não foi iniciada no mesmo período por não dispor de regulamentação. Dessa forma, assim que os documentos normativos foram atualizados e essa ação de fomento à leitura tornou-se política pública, foi autorizado o atendimento na unidade.

A professora mediadora desta unidade assumiu as atividades da política em 13 de fevereiro de 2023, quando organizou, juntamente com a coordenadora, a primeira aplicação da verificação de leitura, tendo sido acompanhada durante todo o processo. As aplicações ocorreram nos dias 27 de fevereiro de 2023 e 1º de março de 2023, com a participação de 163 leitores. As aplicações do 2º ciclo ocorreram em 21 e 24 de março de 2023, com a ampliação do atendimento para 201 participantes. Por sua vez, o 3º ciclo contou com 242 pessoas atendidas e as atividades foram desenvolvidas sem intercorrências.



Ao longo do semestre, verificou-se o compromisso do Nuen para que não houvesse atrasos nos ciclos de leitura e para alcançar, gradativamente, o número de atendimentos previsto no plano de trabalho. É necessário destacar que o caráter provisório da unidade causa impacto nesse quantitativo, visto que ocorre uma redução significativa entre o número de empréstimos e verificações aplicadas em razão das transferências e das solturas de participantes.

Outro fator, que é uma especificidade do CDP II, é a pouca quantidade de obras literárias do acervo. Isso porque, devido à recente implantação da política, foi a unidade que menos recebeu livros e já está passando por dificuldades para a realização de novos empréstimos, principalmente quanto a obras para atendimento de pessoas com baixa escolaridade.

Atendimentos CDP II						
Ciclos	Avaliação	Obras emprestadas	Verificações	Habilitados	Não Habilitados	Não concluintes
1º	1º/03/23	163	149	107	42	14
2º	21/03 e 24/03/23	201	177	117	60	24
3º	14/04 e 17/04/23	242	211	105	106	31
4º	12/05/2023	298	236	0	0	62
5º	16/06 e 19/06/23	341	272	0	0	70
6º	08/07 e 11/07/23	269	174	0	0	94
7º	-	270	0	0	0	0
TOTAL		1784	1219	329	208	295

Tabela 5. Política de Remição de Pena pela Leitura - CPD II - 1º semestre/2023.

## 2.5. CIR

No CIR o atendimento às pessoas privadas de liberdade na remição de pena pela leitura foi realizado, em 2022, pela coordenação da política, contando com o auxílio dos professores mediadores no momento das aplicações das verificações de leitura. Tal organização teve continuidade em 2023 até 4 de maio, quando o CED 01 de Brasília recebeu uma professora contratada para assumir as funções da mediação.

As atividades têm sido desenvolvidas no CIR de modo satisfatório, respeitados os prazos para leitura e para aplicação das verificações, bem como o quantitativo de atendimentos previstos. As dificuldades identificadas na operacionalização das ações são comuns entre as outras unidades, como a falta de obras literárias compatíveis com a baixa escolaridade da grande maioria das pessoas atendidas, que são de ensino fundamental incompleto.

Atendimentos CIR						
Ciclos	Avaliação	Obras emprestadas	Verificações	Habilitados	Não Habilitados	Não concluintes
1º	28/02 e 1º/03/23	265	195	130	65	70
2º	04/04 e 05/04/23	232	170	114	56	62
3º	25/04 e 26/04/23	317	267	157	110	50
4º	24/05 e 25/05/23	317	275	0	0	42
5º	14/06 e 15/06/23	294	250	0	0	44
6º	05/06 e 06/06/23	300	250	0	0	50
7º	-	300	0	0	0	0
<b>TOTAL</b>		<b>2025</b>	<b>1407</b>	<b>401</b>	<b>231</b>	<b>318</b>

Tabela 6. Política de Remição de Pena pela Leitura - CIR - 1º semestre/2023.

## 2.6. CPP

Neste estabelecimento ocorreram atrasos nas atividades em virtude da falta de professor mediador, visto que tal carência não foi ocupada pelos professores efetivos desta unidade escolar. Os empréstimos em janeiro foram realizados pela coordenadora da política, bem como pelo chefe do Nuen. Contudo, pelo fato de não ter sido autorizado que as verificações fossem aplicadas no turno noturno, essa atividade ocorreu no turno matutino em 20 de março de 2023. Diante disso, não foram realizados empréstimos em fevereiro, e a distribuição das obras referente ao 2º ciclo de leitura ocorreu apenas em março, na mesma data da aplicação das verificações do 1º ciclo.

Em abril, o CED 01 de Brasília recebeu a professora contratada para atuar na mediação da remição pela leitura no CPP. A partir dessa data, as ações têm sido desenvolvidas regularmente, com os prazos estabelecidos seguidos a contento. Importante destacar que a professora mediadora desta unidade tem realizado, no turno vespertino, atendimento presencial a aproximadamente 50 participantes nas salas de aula da escola. Nessas ocasiões, eles são convidados a realizar a leitura em um ambiente mais adequado para essa atividade. Além disso, recebem orientações sobre leitura e escrita que os preparam para a produção do relatório de leitura.

Atendimentos CPP						
Ciclos	Avaliação	Obras emprestadas	Verificações	Habilitados	Não Habilitados	Não concluintes
1º	20/03 e 03/04/23	82	69	42	27	13
2º	-	-	-	-	-	-
3º	18/04 e 25/04/23	60	54	29	25	6
4º	18/04 e 25/04/23	64	60	29	31	4
5º	20/06/2023	153	130	0	0	23
6º	10/07/2023	173	139	0	0	34
7º	-	150	0	0	0	0
<b>TOTAL</b>		<b>682</b>	<b>452</b>	<b>100</b>	<b>83</b>	<b>80</b>

Tabela 7. Política de Remição de Pena pela Leitura - CPP - 1º semestre/2023.



## 2.7. PFDF

As ações da Política de Remição de Pena pela Leitura na PFDF iniciaram-se, neste ano, em 20 de janeiro, com a distribuição das obras conforme indicação do nível de escolaridade declarado pelas participantes. Por sua vez, o 2º ciclo de leitura contou com 289 inscrições deferidas pelo Núcleo de Ensino e distribuídas entre os blocos I, III, VI e VII.

As aplicações das verificações de leitura do 1º e do 2º ciclos foram organizadas da mesma maneira, isto é, ocorreram em um único dia, formato seguido pela maioria dos estabelecimentos penais. Para isso, o professor mediador necessitou do auxílio de, pelo menos, um professor auxiliar, tendo em vista que as leitoras encontram-se distribuídas em quatro blocos e são realizados quatro momentos de verificação.

Contudo, para o 3º ciclo, o professor mediador apresentou uma proposta à chefia do Nuen, solicitando que as aplicações ocorressem em dois dias, a fim de realizar esse trabalho sem necessitar do apoio de colegas. Ele destacou as vantagens de as participantes realizarem a verificação de leitura com o acompanhamento direto do professor responsável pela execução de todas as ações.

Entre tais vantagens, ressaltou que o dia da aplicação, único encontro do mediador com as leitoras ao longo do ciclo, é um momento pedagógico importante para dirimir dúvidas, informar os resultados de ciclos anteriores e registrar questões pertinentes trazidas pelas participantes, como dificuldades na leitura de uma obra, preferências de livros, entre outras sugestões, que podem promover ajustes para a melhoria das atividades da política na unidade.

A proposta foi bem recebida pela chefe do Nuen, que também acolheu a ideia de distribuir as obras no mesmo dia, após a realização da verificação de leitura. Sendo assim, com o auxílio do Núcleo de Ensino, a partir do 3º ciclo, o professor mediador passou a realizar a aplicação da verificação de leitura para todos os blocos/alas, em dois dias, sem a participação de outros professores mediadores. Na mesma ocasião, os livros são distribuídos por uma interna classificada da biblioteca às participantes, que, por sua vez, registram o recebimento na lista de assinaturas. Já as novas participantes recebem o livro na cela no mesmo dia.

Esse novo procedimento contribui para a prevenção da repetição de obras e na identificação de livros que, porventura, apresentem algum tipo de dano, pois a participante tem a oportunidade de relatar esses casos no momento e ser resolvido prontamente, caso seja considerado pertinente. Outra vantagem decorre do fato de que o ciclo de leitura seguinte já começa logo após a verificação de leitura, dando, com isso, maior celeridade ao andamento dos ciclos programados para ocorrerem durante o ano.

Atendimentos PFDF					
Ciclos	Avaliação	Obras emprestadas	Verificações	Habilitados	Não Habilitados
1º	28/02/2023	284	252	197	55
2º	04/04/2023	289	262	206	56
3º	03/05/2023	276	251	202	49
4º	31/05/2023	273	250	0	0
5º	26/06 e 27/06/23	262	227	0	0
6º	-	300	0	0	0
<b>TOTAL</b>		<b>1684</b>	<b>1242</b>	<b>605</b>	<b>160</b>

Tabela 8. Política de Remição de Pena pela Leitura - **PFDF** - 1º semestre/2023.

## 2.8. NCPM

No Núcleo de Custódia da Polícia Militar (19º BPM), as ações de remição pela leitura foram desenvolvidas de forma satisfatória, com a realização de todos os ciclos previstos para o semestre. Em virtude das especificidades desse estabelecimento penal, o número de pessoas atendidas é de, aproximadamente, 20 pessoas por ciclo. As aplicações das verificações de leitura, bem como registros e emissão de documentos, são realizadas pela coordenadora da política.

Atendimentos NCPM						
Ciclos	Avaliação	Obras emprestadas	Verificações	Habilitados	Não Habilitados	Não concluintes
1º	23/02/2023	11	10	10	0	1
2º	17/03/2023	8	8	8	0	0
3º	12/04/2023	12	12	12	0	0
4º	19/05/2023	12	12	12	0	0
5º	16/06/2023	13	13	0	0	0
6º	07/07/2023	16	16	0	0	0
7º	-	15	0	0	0	0
<b>TOTAL</b>		<b>87</b>	<b>71</b>	<b>42</b>	<b>0</b>	<b>1</b>

Tabela 9. Política de Remição de Pena pela Leitura - **NCPM** - 1º semestre/2023.

## 2.9. PFBRA

As ações da remição pela leitura realizadas pelo CED 01 de Brasília na Penitenciária Federal em Brasília restringem-se à validação dos textos produzidos pelos leitores, visto que o acompanhamento *in loco* fica sob a responsabilidade do pedagogo da unidade.

Atendimentos PFBra						
Ciclos	Avaliação	Obras emprestadas	Verificações	Habilitados	Não Habilitados	Não concluintes
1º	30/01/2023	25	25	23	2	0
2º	28/02/2023	25	25	25	0	0
3º	30/03/2023	32	32	30	2	0
4º	30/04/2023	32	32	29	3	0
5º	30/05/2023	36	36	0	0	0
6º	30/06/2023	36	36	0	0	0
7º	-	0	0	0	0	0
TOTAL		186	186	107	7	0

Tabela 10. Política de Remição de Pena pela Leitura - **PFBRA** - 1º semestre/2023.

## 2.10. DCCP

As ações da Política de Remição de Pena pela Leitura estão previstas para a Divisão de Controle e Custódia de Presos (DCCP) da Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF), mediante demanda.

Entretanto, no 1º semestre de 2023, não houve atendimento nessa carceragem.

### 3. Dinâmica da aplicação das verificações de leitura nos estabelecimentos penais

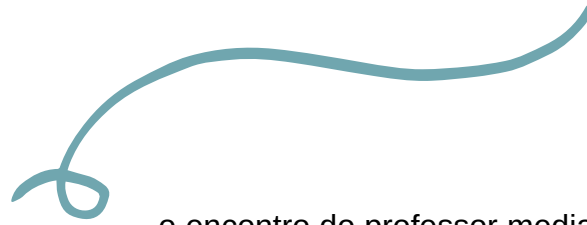
As aplicações das verificações de leitura, realizadas mensalmente, ocorrem, na maioria dos estabelecimentos penais, de forma colaborativa entre os professores mediadores. De acordo com a organização atual, a PDF I e a PDF II, unidades com o maior número de leitores, efetuam empréstimos em todos os blocos onde permanecem os custodiados (D, E, F e G) e as aplicações são agendadas para acontecer em apenas um dia: dois blocos no turno matutino e dois no vespertino. Para atender a essa disposição, são necessários, no mínimo, quatro professores aplicadores, tendo em vista que, em cada bloco, há dois pátios. Sendo assim, três professores mediadores deslocam-se de suas respectivas unidades para a realização desse trabalho nas PDFs.

No CIR, os empréstimos são realizados nos sete blocos da unidade. As aplicações são distribuídas em dois dias, demandando dois aplicadores em cada dia. Por sua vez, no CDP II, as verificações de leitura, que também ocorrem em dois dias, precisam de três aplicadores no primeiro. No segundo dia, apenas o professor mediador da unidade encarrega-se de finalizar o trabalho.

Por fim, no CDP I, na PFDF e no CPP, os professores mediadores aplicam suas verificações de leitura sem contar com a ajuda de membros da equipe, pois nesses estabelecimentos não acontecem aplicações em mais de um espaço simultaneamente.

Diante das diferentes formas de organização das aplicações das verificações entre os estabelecimentos penais, a coordenação e os professores mediadores entendem que o formato mais adequado para a equipe deve ser, a exemplo do CDP I, da PFDF e do CPP, aquele em que cada professor mediador possa aplicar as verificações da unidade de sua responsabilidade sem necessitar do auxílio dos colegas da equipe. Isso se justifica, em primeiro lugar, pelo fato de que, nesse formato, o mediador pode dedicar-se por mais tempo às suas demandas, visto que uma aplicação tem a duração de 1h30 a 2h. Após isso, pode retornar ao Nuen e dar continuidade às suas atividades, ao passo que, ao atender a outros estabelecimentos nessa ação, não é possível otimizar o tempo da mesma forma, por ter de ficar o dia todo à disposição em outra unidade.

Além disso, considerando que o mediador tem conhecimento mais aprofundado sobre o funcionamento da unidade, bem como sobre a forma como foram organizados os empréstimos, as intercorrências que, porventura, ocorram no momento das verificações podem ser rapidamente resolvidas. Quanto a isso, é importante reiterar que



o encontro do professor mediador com os leitores nos dias de aplicação constitui-se uma ação essencial para a política, pois possibilita o esclarecimento de dúvidas, a divo de resultados de ciclos anteriores, entre outras questões que requerem ajustes. Sendo assim, para que as aplicações possam ser realizadas exclusivamente pelo mediador da unidade, a configuração mais adequada, em virtude do número de blocos e alas, consiste em quatro dias de aplicação nos quatro estabelecimentos mencionados.

No entanto, para que essa organização seja implantada, é necessário análise dessa questão pelo Comitê Gestor, e apresentação da mesma às direções dos estabelecimentos penais (PDF I, PDF II, CIR e CDP II), com o objetivo de serem realizadas tratativas para a reorganização, de maneira oficial, dessa etapa essencial da política de remição de pena pela leitura.

Além do exposto, deve-se considerar outro aspecto fundamental da aplicação das verificações: o quantitativo de leitores nos pátios para a produção do relatório de leitura. É sabido que tais espaços não são os mais adequados para a realização de uma atividade educacional. Diante desse fato, é necessário adotar, com a estrutura de que se dispõe, medidas para que tal atividade transcorra a contento.

Para isso, é necessário estabelecer, oficialmente, um número limite de pessoas a serem recebidas nos pátios, de acordo com a capacidade desses espaços em cada unidade, a fim de que os professores aplicadores tenham condições de manter uma organização em que se possa evitar a comunicação entre os participantes e, assim, não ocorrerem atitudes que configurem plágios e fraudes. Na PDF I, na PDF II e no CIR, o quantitativo aceitável é de 70 leitores em um pátio. No CDP I e no CDP II, onde os pátios são bem menores, deve-se estipular 40 participantes.

## 4. Considerações finais

A Remição de Pena pela Leitura encontra-se consolidada nos estabelecimentos penais do Distrito Federal, principalmente após a publicação da Portaria Conjunta nº 11/2022-SEEDF/SEAPE-DF/PMDF/PCDF, de 28 de setembro de 2022, que instituiu essa oferta educacional como política pública. Dessa forma, cumpre com os aspectos legais constantes na Lei de Execução Penal (LEP), proporcionando a pessoas privadas de liberdade assistência educacional, bem como a remição de parte da pena por estudo.

Ademais, muito além da remição, como ação educacional, as pessoas custodiadas, por meio da circulação de obras literárias nos espaços prisionais, encontram na leitura uma forma de acesso à cultura e ao conhecimento. O ato de ler, nesses espaços, possibilita ao indivíduo pensar, refletir e conhecer outras visões de mundo. Em razão de seu poder formador, a leitura constitui-se um recurso importante para quem tem a intenção de mudar sua realidade.


Nesse sentido, para que resultados ainda mais profícuos possam ser alcançados, há urgência na realização de ações em relação a alguns fatores dificultadores, os quais impactam negativamente a política. Entre eles, destaca-se a necessidade de aquisição de recursos materiais diversos:

### *a) livros para recomposição do acervo bibliográfico*

A ampliação do acervo é essencial para a adequada continuidade do atendimento aos participantes. Faz-se necessária tanto a reposição de exemplares dos títulos que estão em uso quanto a inserção de novos. Destaca-se que a política passa por dificuldades para atender a leitores que já realizaram vários ciclos de leitura, uma vez que essas pessoas já não têm mais opções de títulos para leitura em seu nível de escolaridade.

Ressalta-se, ainda, que a renovação do acervo é urgente em razão da indisponibilidade de títulos menos complexos, adequados a leitores com baixa escolaridade (Ensino Fundamental incompleto). É importante frisar que a falta de livros compatíveis com esse nível pode acarretar resultados desfavoráveis aos leitores que, encontrando muitas dificuldades com a leitura, não são habilitados na validação de seus relatórios de leitura.





*b) aquisição de mobiliário e de equipamentos eletrônicos*

Para que o grupo de professores que atua na remição pela leitura possa desenvolver suas atividades de forma adequada, é também urgente a aquisição de mesas, cadeiras, armários, bem como de computadores e impressoras. No momento, a maior parte dos professores (mediadores e validadores) utiliza notebook próprio na realização dos trabalhos.

Ademais, outro ponto que merece atenção e requer tratativas entre os membros do Comitê Gestor é a necessidade de todos os professores mediadores terem acesso ao Sistema Integrado de Administração Penitenciária (Siapen Web), que é o sistema de registros utilizado pela Seape. Isso porque, para a elaboração das declarações de remição dos leitores, é preciso coletar informações, como prontuário, filiação, escolaridade. Além desses dados, para a realização de empréstimos, bem como para a organização das aplicações dos relatórios de leitura, existe a necessidade de consultar a localização dos participantes, visto que, nos presídios atendidos, ocorrem transferências e mudanças de blocos e alas com grande frequência. Sendo assim, tal acesso favoreceria a execução do trabalho, principalmente na obtenção, fluxo, verificação e correção de dados de forma mais célere.

**Secretaria  
de Educação**

